



## **Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

### **Parecer nº 8/2022**

Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1/2022.

Relator: Ver. Moisés Kilian

#### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei Complementar nº 002/2002.

#### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei Complementar faz-se necessário, pois a contratação temporária é um mecanismo célere e menos burocrático de recrutamento de pessoal regulado pela Lei Complementar nº 002/2002, pelo qual é possível a contratação imediata de servidores. Desta vista faz-se necessárias as alterações.

#### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 17 de fevereiro de 2022.

Ver. Moisés Kilian  
Relator

#### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Moisés Kilian.

Ver. Bode: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 17 de fevereiro de 2022.

Ver. Pato Niemeier  
Presidente

Ver. Bode  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Moisés Kilian